



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO os Editais nº 01/2021, 05/2021 e 06/2021, para seleção e ingresso dos estudantes estrangeiros na UNILA, publicados pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT da UNILA,

RESOLVE

Retificar o Edital PROGRAD nº 111/2021 e o Anexo I do mesmo Edital.

onde lê-se:

3.1 Os procedimentos de recurso deverão ser realizados separadamente, no período de 11 de outubro, até as 23h59min do dia 14 de outubro de 2021, conforme descrito a seguir:

I – Preencher eletronicamente o formulário de Recurso (CLIQUE AQUI);

leia-se:

3.1 Os procedimentos de recurso deverão ser realizados separadamente, no período de 11 de outubro, até as 23h59min do dia 17 de outubro de 2021, conforme descrito a seguir:

I – Preencher eletronicamente o formulário de Recurso, clicando no link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1646/subscriptions/new>

onde lê-se

ALVARO ANDRES SALANDY VALDEZ	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de encaminhar, no Cadastro Online os documentos elencados no item 3.2, com a devida legalização/consularização, ou apostilados, deverá apresentar o Protocolo que comprove a inicialização dos processos de legalização/consularização ou apostilados, sob pena de perda de vaga e item 3.8.1 Caso haja a impossibilidade de envio dos documentos elencados no item 3.2 do presente edital, ou dos comprovantes de solicitação de apostilamento ou consularização descritos no item anterior, o candidato deverá apresentar documento de justificativa de ausência, em campo específico no formulário eletrônico de inscrição.
DAYANA SIDNEY APAZA LIMACHI	ENGENHARIA DE ENERGIA	DEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.2 - III) Histórico Escolar do Ensino Médio
HANS VAN FREUD LAFORTUNE	DESENVOLVIMENT O RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	DEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de encaminhar, no Cadastro Online os documentos elencados no item 3.2, com a devida legalização/consularização, ou apostilados, deverá apresentar o Protocolo que comprove a inicialização dos processos de legalização/consularização ou apostilados, sob pena de perda de vaga e item 3.8.1 Caso haja a impossibilidade de envio dos documentos elencados no item 3.2 do presente edital, ou dos comprovantes de solicitação de apostilamento ou consularização descritos no item anterior, o candidato deverá apresentar documento de justificativa de ausência, em campo específico no formulário eletrônico de inscrição.
LUIS IGNACIO MARTINEZ SEGURA	SAÚDE COLETIVA	INDEFERIDO	
MAGDALINA VILAMAR	SAÚDE COLETIVA	INDEFERIDO	
YOHANNY GUADALUPE PÉREZ GÓMEZ	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de encaminhar, no Cadastro Online os documentos elencados no item 3.2, com a devida legalização/consularização, ou apostilados, deverá apresentar o Protocolo que comprove a inicialização dos processos de legalização/consularização ou apostilados, sob pena de perda de vaga e item 3.8.1 Caso haja a impossibilidade de envio dos documentos elencados no item 3.2 do presente edital, ou dos comprovantes de solicitação de apostilamento ou consularização descritos no item anterior, o candidato deverá apresentar documento de justificativa de ausência, em campo específico no formulário eletrônico de inscrição.

leia-se:

ALVARO ANDRES SALANDY VALDEZ	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS	INDEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de encaminhar, no Cadastro Online os documentos elencados no item 3.2, com a devida legalização/consularização, ou apostilados, deverá apresentar o Protocolo que comprove a inicialização dos processos de legalização/consularização ou apostilados, sob pena de perda de vaga e item 3.8.1 Caso haja a
---------------------------------	---	------------	--

	ESTRANGEIRAS		impossibilidade de envio dos documentos elencados no item 3.2 do presente edital, ou dos comprovantes de solicitação de apostilamento ou consularização descritos no item anterior, o candidato deverá apresentar documento de justificativa de ausência, em campo específico no formulário eletrônico de inscrição.
DAYANA SIDNEY APAZA LIMACHI	ENGENHARIA DE ENERGIA	INDEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.2 - III) Histórico Escolar do Ensino Médio
HANS VAN FREUD LAFORTUNE	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	INDEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de encaminhar, no Cadastro Online os documentos elencados no item 3.2, com a devida legalização/consularização, ou apostilados, deverá apresentar o Protocolo que comprove a inicialização dos processos de legalização/consularização ou apostilados, sob pena de perda de vaga e item 3.8.1 Caso haja a impossibilidade de envio dos documentos elencados no item 3.2 do presente edital, ou dos comprovantes de solicitação de apostilamento ou consularização descritos no item anterior, o candidato deverá apresentar documento de justificativa de ausência, em campo específico no formulário eletrônico de inscrição.
LUIS IGNACIO MARTINEZ SEGURA	SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	
MAGDALINA VILAMAR	SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	
YOHANNY GUADALUPE PÉREZ GÓMEZ	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	INDEFERIDO	Não atendeu ao Edital PROGRAD nº 92/2021 - item 3.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de encaminhar, no Cadastro Online os documentos elencados no item 3.2, com a devida legalização/consularização, ou apostilados, deverá apresentar o Protocolo que comprove a inicialização dos processos de legalização/consularização ou apostilados, sob pena de perda de vaga e item 3.8.1 Caso haja a impossibilidade de envio dos documentos elencados no item 3.2 do presente edital, ou dos comprovantes de solicitação de apostilamento ou consularização descritos no item anterior, o candidato deverá apresentar documento de justificativa de ausência, em campo específico no formulário eletrônico de inscrição.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 13/10/2021

RETIFICAÇÃO Nº 11/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 15:02)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **e6a8b07e05**